



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filial da
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 21/07/2021-93
EDTD59920BVF

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro - FKFERJ, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca a realização de Assembleia Geral Extraordinária, na qual serão realizadas as eleições para os poderes da FKFERJ, referente ao Conselho Fiscal do quadriênio de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2025, e ainda, a homologação e posse dos eleitos, com base no Estatuto Social, especialmente nas normas elencadas nos **Art. 4º, alíneas a, b e parágrafo único; Artigo 5º, alínea C; Art. 9º, parágrafo 1º, alíneas, a, b, c e d; Art. 11, alínea b e parágrafo 1º; Art. 12; Art. 13, alínea a; Art. 14; Art. 17; Art. 18; Art. 19; Art. 24; e Art. 25, alíneas a e d**, que especificam as regras do processo eleitoral, conforme detalhado na sequência deste edital.

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia 24 de Janeiro de 2021, as 13:00h em 1ª convocação, com o quórum mínimo de dois terços dos membros presentes, e às 13:30 em 2ª convocação, com o quórum mínimo de um terço dos membros presentes (Art. 8º do Estatuto). Estão convocadas todas as Entidades listadas abaixo, tendo em vista a previsão legal contida no art. 9º e letras do Estatuto Social da FKFERJ.

O evento se dará através de ferramenta on-line, em endereço a ser disponibilizado por correio eletrônico aos filiados e demais interessados com a devida antecedência, considerando as medidas de enfrentamento da saúde pública ao Coronavírus, estabelecidas em Decreto Federal 6/2020, bem como Decretos Estaduais e Municipais, Resoluções e Portarias baixadas pelos órgãos públicos competentes. A medida se impõe a fim de não prejudicar a saúde de todos e a continuidade da vida administrativa, econômica e esportiva dessa entidade, atletas, técnicos, professores, dirigentes e demais membros da comunidade do Kungfu Wushu, convalidando assim todos os atos decisórios lançados em Ata.

I - DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO ELEITORAL



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

RCPJ-RJ 21/07/2021-93
EDTD59920BVF

Art. 1º - O presente procedimento eleitoral tem por objetivo a realização das eleições do seu Conselho Fiscal para o mandato supracitado (Art. 11, alínea b, do Estatuto);

II - DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHO FISCAL

Art. 2º - São regras das eleições para o Conselho Fiscal:

§1º - as Associações Filiadas (Art. 4º, a, do Estatuto da FK), aptas a votar e serem votadas, poderão indicar até dois candidatos ao preenchimento das cinco vagas do Conselho Fiscal – três titulares e dois suplentes;

§2º - Não poderão ser membros do Conselho Fiscal: os ascendentes, descendentes, cônjuges, irmãos, padrastos, enteados do Presidente da FKFERJ (Art. 23 do Estatuto)

§3º - Cada filiada poderá realizar até três votos, restrita a um voto para cada candidato distinto; sendo que, cada voto deve ser conferido a um candidato distinto.

§4º - A inscrição da candidatura para eleição do Conselho Fiscal deverá ser realizada através de requerimento da Associação Filiada ao endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com, contendo os nomes dos candidatos, acompanhado da documentação necessária, impreterivelmente, até às 12 horas e 59 minutos do dia 24 de Janeiro de 2021;

§5º - O requerimento de inscrição das candidaturas deverá conter:

- a) Nome completo dos candidatos;
- b) Número de RG e CPF;
- c) Endereço Completo;
- d) Profissão
- e) Estado Civil

§6º - O requerimento de inscrição das candidaturas da Associação Filiada deverá conter:

- a) Estatuto Social devidamente registrado;
- b) Comprovação da representação da Pessoa Jurídica – Ata da última assembleia de eleição das Associações requerentes ou o próprio Estatuto Social, quando for o caso;
- c) Comprovação de Regularidade do CNPJ;
- d) CPF, RG e Comprovante de Residência do Presidente da associação;

§7º - O deferimento das candidaturas será realizado no ato da assembleia.



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e à Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

III – DA VOTAÇÃO

Art. 3º - São entidades filiadas (nos termos do Art. 4º do Estatuto) e, em princípio, com direito a voto até a apresentação deste Edital:

- a) Associação Dajia de Wushu
- b) Associação Daruma Taishi de Artes Marciais
- c) Associação de Kung Fu Shaolin De Niterói
- d) Associação Kf Brasil de Artes Marciais
- e) Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin Do Norte E Taichichuan do Rio de Janeiro
- f) Instituto De Kung Fu Chinês de Campos de Goytacazes
- g) Instituto Eudaimonia

h) Instituto Gonçalves de Artes Marciais e Cultura Chinesa

Parágrafo único – O exercício do direito ao voto fica condicionado ao envio para o endereço eletrônico federacaowushurj@gmail.com, impreterivelmente até às 12 horas e 59 minutos do dia 24 de Janeiro de 2021, dos seguintes documentos:

- a) Estatuto Social devidamente registrado;
- b) Comprovação da representação da Pessoa Jurídica – Ata da última assembleia de eleição da Associação ou o próprio Estatuto Social, quando for o caso;
- c) Comprovação de Regularidade do CNPJ;
- d) CPF e RG do Representante;
- e) Procuração com firma reconhecida em cartório, em caso de voto por terceiros.

Art. 4º - Os votos serão realizados por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o endereço federacaowushurj@gmail.com durante a janela de tempo estabelecida pelo presidente da Assembleia Extraordinária de Eleição, no ato da reunião.

§1º - O voto será realizado em uma única correspondência eletrônica e poderá conter uma chapa candidata à Presidência e até três candidatos ao Conselho Fiscal.

§2º - Os votos deverão ser enviados juntamente com o código exclusivo de cada associação, a ser fornecido ao seu representante por e-mail, pelo presidente da Assembleia, no ato da reunião, a fim de permitir a conferência do seu próprio voto no momento da apuração;

§3º - Só serão computados como válidos os votos submetidos estritamente dentro da janela de tempo estabelecida durante a Assembleia, acompanhados do referido código



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

que não excederem a quantidade de candidatos para cada pleito.

Art. 6º - Realizada a apuração dos votos para a Presidência e Vice-Presidência será declarada vencedora a chapa mais votada por maioria simples;

Art. 6º - Para o Conselho Fiscal, realizada a apuração dos votos, serão declarados vencedores os cinco nomes mais votados, sendo os dois últimos nomeados suplentes.

Art. 7º - As associações que já apresentaram seus documentos na última assembleia não precisarão apresentar novamente os documentos, com exceção do item E.

Associações / Academias convocadas:

- *ASSOCIAÇÃO DAJIA DE WUSHU DE ARTE MARCIAL E CULTURA CHINESA
- *ASSOCIAÇÃO DARUMA TAISHI DE ARTES MARCIAIS
- *ASSOCIAÇÃO DE KUNG FU SHAOLIN DE NITERÓI
- *ASSOCIAÇÃO KF BRASIL DE ARTES MARCIAIS
- *ASSOCIAÇÃO WUSHU CARDOSO
- *ASSOCIAÇÃO YIN YANG DE KUNG FU SHAOLIN DO NORTE E TAICHICHUAN DO RIO DE JANEIRO
- *CT FLAUZINO FIGTH TEAM
- *INSTITUTO AZEVEDO VIANA
- *INSTITUTO DE KUNG FU CHINÊS DE CAMPOS DE GOYTACAZES
- *INSTITUTO EUDAIMONIA
- *INSTITUTO GONÇALVES DE ARTES MARCIAIS E CULTURA CHINESA

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Vinicius Calabria Alves

Presidente da FKFERJ



里约珍内路州功夫总会

Filiada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aos 24 dias do mês de janeiro de 2021, realizada presencialmente na Rua General Pereira da Silva, nº 75/303, Icaraí, Niterói, RJ, bem como por videoconferência na plataforma zoom meeting em endereço eletrônico fornecido previamente aos filiados nos mesmos dia e horário, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária as entidades filiadas/vinculadas e diretoria da Federação, convocados pelo Presidente, nos termos do Art. 4º, alíneas a, b e parágrafo único; Artigo 5º, alínea C; Art. 9º, parágrafo 1º, alíneas, a, b, c e d; Art. 11, alínea b e parágrafo 1º; Art. 12; Art. 13, alínea a; Art. 14; Art. 17; Art. 18; Art. 19; Art. 24; e Art. 25, alíneas a e d, do Estatuto Social da FKFERJ.

O presidente da Federação de Kung Fu do Estado do Rio de Janeiro e da sessão realizou a 1ª chamada às 13h e segunda chamada às 13h30min, dando-se então início aos trabalhos para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição do Conselho Fiscal.

Presentes as seguintes entidades: Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes – Presidente Elson Laurindo; Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói - Presidente: Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida; Instituto Eudaimonia - Representante: Leandro Cardoso; Associação Daruma Taishi de Artes Marciais - Presidente: Renan de Roma Tobias; Associação Wushu Cardoso – Presidente: José Francisco Marques Cardoso; Associação KF Brasil –Presidente: Renato Duarte Frade. Presente ainda a Presidente Eleita, que tomará posse a partir de 31 de Janeiro de 2021, Sra. Daiana da Cruz Nascimento.

Iniciou-se a sessão e o Presidente da FKFERJ, presidindo a Assembleia, Sr. Vinicius Calabria Alves, nomeou para secretariar os trabalhos do dia o Sr. Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida. Em seguida, anunciou que a sessão seria gravada pelo Sr. Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida, ficando o arquivo disponível para as entidades filiadas ou vinculadas mediante solicitação. Anunciou ainda que teriam direito a voto na sessão por cumprirem todos os requisitos estatutários e do edital de convocação as seguintes entidades: Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes; Instituto Eudaimonia; Associação Daruma Taishi de Artes Marciais; Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin do Norte e Tai Chi Chuan do Rio de Janeiro; Instituto Gonçalves de Artes Marciais e Cultura Chinesa, estando ausentes, conforme indicado, estas duas últimas.

Em sequência, o Presidente anunciou as indicações dos candidatos para as eleições do Conselho Fiscal. Sendo o número de indicações exatamente igual ao número de vagas para o Conselho Fiscal, as candidaturas foram aprovadas por aclamação. Especialmente, foi exposto o pedido da Sr. Maria Carmen que, na ocasião de eleita, que fosse alocada como membro suplente do Conselho Fiscal.

Todos os presentes tomaram ciência e assentiram ao pedido. Por fim perguntou as associações que indicaram os membros se havia algum parentesco dos indicados com a nova gestão. Nenhum dos membros possui parentesco com a Presidente e Vice Presidente eleitos, e Todos os eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da associação nos termos do Art 1.011 § 1º CC/02.

Desta feita, então composto o Conselho Fiscal com a disposição de quadros conforme a seguir; Titulares: Ana Paula de Souza Macedo; Lucas Marques de Azevedo Souza;



里约珍内路州功夫总会

Filial da
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

Fernando Vidal de Azevedo; Suplentes: Rosana da Paixão Laurindo; Maria Carmen Hagge Siqueira Vieira.

Sendo assim, o Presidente da Assembleia declarou eleitos para o mandato que se inicia em 31 de janeiro de 2021 e se encerra em 30 de janeiro de 2025.

Finalmente, o Presidente realizou agradecimentos, dando por encerrada a Assembleia às 13h39min.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2021.

Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida
Secretário da AGO

Vinicius Calabria Alves
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS

Ana Paula de Souza Macedo
Conselho Fiscal da FKFERJ – Titular

Lucas Marques de Azevedo Souza
Conselho Fiscal da FKFERJ – Titular

Fernando Vidal de Azevedo
Conselho Fiscal da FKFERJ – Titular

Rosana da Paixão Laurindo
Conselho Fiscal da FKFERJ – Suplente

Maria Carmen Hagge Siqueira Vieira
Conselho Fiscal da FKFERJ – Suplente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Cornarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 153821

202106101032394 21/07/2021

Emol: 209,54 Tributo: 71,25 Reemb.: 9,38

Selo: EDTD 59920 BVF

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial





Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filada à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

LISTA DE PRESENÇA

- 1) Instituto de Kung Fu Chinês de Campos dos Goytacazes; CNPJ 03.858.938/0001-35; Representante: Elson Laurindo; CPF: 762.515.437-87;
- 2) Associação de Kung Fu de Shaolin de Niterói; CNPJ 17.155.633/0001-71; Representante: Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida; CPF: 147.552.797-71;
- 3) Instituto de Desenvolvimento Esportivo e Lazer, Educacional e Cultural - Eudaimonia; CNPJ 32.536.136/0001-07; Representante: Leandro Cardoso Guilherme; CPF: 286.803.348-20;
- 4) Associação Daruma Taishi de Artes Marciais; CNPJ 10.611.989/0001-23; Representante: Renan de Roma Tobias; CPF: 816.099.067-72;
- 5) Associação Yin Yang de Kung Fu Shaolin do Norte e Tai Chi Chuan do Rio de Janeiro; CNPJ 11.467.999/0001-08; Representante: Frederico Vianna Pullig Salgado; CPF: 092.292.427-99;
- 6) Daiana da Cruz Nascimento (convidada: presidente eleita);

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2021.

Lucas Marques de Azevedo Souza
Conselho Fiscal da FKFERJ – Titular

Vinicius Calabria Alves
Presidente da FKFERJ
Presidente da Assembleia



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

Filiação à
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kwo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro(COB)

RCPJ-RJ 21/07/2021-93
EDTD59922XSA

FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF nº 73.856.478/0001-91

CONSELHO FISCAL ELEITO

Nome: Lucas Marques de Azevedo Souza

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Estudante

RG: 21.206.553-6DIC/RJ

CPF: 164.353.807-70

Endereço Residencial: Rua Conde de Bernadotte, 44, apto 506 - Leblon/RJ

Nome: Ana Paula Sousa Macedo

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Massoterapeuta

RG: 31.343.785-7DIC/RJ

CPF: 044.308.463-75

Endereço Residencial: Rua Van Erven, 34, bloco 1, apto 1011, Catumbi - Rio de Janeiro/RJ

Nome: Fernando Vidal Azevedo Cavalcante

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: professor

RG: 24.686.474-8DIC/RJ

CPF: 135.213.027-09

Endereço Residencial: Rua Nilza, 132, Costa Azul Rio das Ostras - RJ

Nome: Maria Carmen Hagge Siqueira Vieira

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Divorciada

Profissão: Arquiteta

RG: 09.387.46-1DIC/RJ

CPF: 879.626.327-04

Rua Marques de Abrantes, 107, apto 502, bloco A - Flamengo, Rio de Janeiro/RJ



Federação de Kung-Fu do Estado do Rio de Janeiro

里约珍内路州功夫总会

RCPJ-RJ 21/07/2021-93
EDTD59922XSA

Filiação:
Confederação Brasileira de Kung-Fu/Wu-Shu e a Confederação Brasileira de Kuo-Shu
Esporte vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)

Nome: Rosana da Paixão Laurindo
Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Vigilante
RG: 21.263.878-7DIC/RJ
CPF: 120.868.687-90
Rua Murilo Peixoto, 371, Pq. São Silvestre – Campos dos Goytacazes/RJ

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2021.

Gabriel Guarino Sant'Anna Lima de Almeida
Secretário da AGO

Vinicius Calabria Alves
Presidente da FKFERJ e da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 153821
202106101032394 21/07/2021
Emol: 177,77 Tributo: 60,44 Reemb.: 9,38
Selo: EDTD 59922 XSA
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

